

Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado de Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente Superintendência de Administração do Meio Ambiente



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB – CEP 58.020-540 Fones: (83) 3218-5601-3218.5595 CNPJ: 08.329.849.0001-15

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4038

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 675ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica Homologada a seguinte licença emitida Processo SUDEMA Nº 2019-005131/TEC/LI-6922 – AMX LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – Licença de Instalação nº 1788/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega Secretaria Executiva do COPAM Annibal Peixoto Neto
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 05.09.2019

